



APROVADO EM

17/2/2025

Assinatura do Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS
Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995- 000
Buriti do Tocantins -TO. CNPJ Nº 00.612.924/0001-49

REQ/GAB/VER/LUÍS DUARTE/ PRD Nº 001 /2025

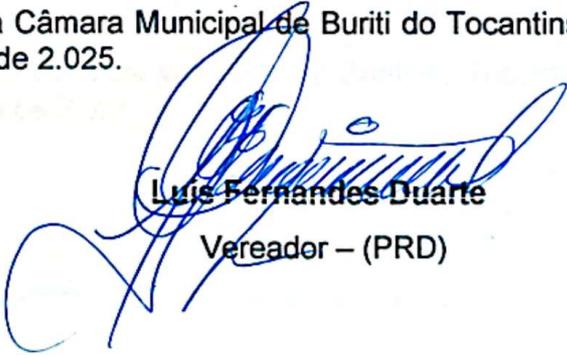
Buriti do Tocantins, 17 de fevereiro de 2.025.

O vereador que o presente subscreve, com assento nesta colenda Casa de Leis, vem depois de cumpridas as formalidades regimentais, em especial o Artigo 44 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o plenário, REQUERER a Vossa Excelência que seja encaminhado o presente expediente, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Buriti do Tocantins, a Excelentíssima Prefeita Municipal, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, a implementação de um sistema de identificação (plotagem) e controle de todas as máquinas e veículos que são de propriedade do município, também de todos os que possuam contrato com a prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Essa medida visa aumentar a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos, bem como prevenir abusos e irregularidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buriti do Tocantins, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2.025.


Luís Fernandes Duarte

Vereador – (PRD)